



Emenda N° 16 ao Projeto de Lei N° 12/2022

**EMENDA IMPOSITIVA N° 16/2022, de autoria do edil Dr. Pretti ao PROJETO DE LEI N° 12/2022  
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O  
EXERCÍCIO DE 2023**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Educação o programa para a compra de retroprojetor de alta resolução para escolas municipais- ensino fundamental ao custo de R\$70.055,50

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor- R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Dr. Pretti

Vereador

**Justificativa**

Entendo necessária a emenda para a compra de retroprojetor para as escolas municipais-ensino fundamental.

